Página 1 de

ATO CONVOCATÓRIO Nº 06/2024 - PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 034/2020 CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 001/2020 CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 027/2020 CONTRATO DE GESTÃO INEA Nº 68/2022 CONTRATO DE GESTÃO INEA Nº 69/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DIÁRIAS E GARANTIR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA AGEVAP E AGEDOCE.

ATA DE REUNIÃO

Às 08h00min do dia 02 de outubro de 2024, reuniram-se a Pregoeira Sra. Gisely Conceição Souza e a equipe de apoio composta pelo Sr. João Marcos Pinheiro Viana, designados pelo Diretor-Presidente da AGEDOCE, por meio da Norma Interna nº 200.0405.02.0140.2024, com amparo na Resolução ANA nº 122/2019 e Contratos de Gestão ANA nº 034/2020 e nº 027/2020, na Portaria IGAM nº 39/2022 e Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020, e na Resolução INEA nº 160/2018 e Contratos de Gestão INEA nº 68/2022 e nº 69/2022, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação das empresas interessadas em participar da republicação do presente certame. Compareceu presencialmente na sede da AGEDOCE, dentro do horário determinado pelo Ato Convocatório, a empresa:

Empresa	CNPJ
MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda	66.582.784/0001-11

A participante apresentou os envelopes devidamente identificados e lacrados, atendendo às exigências do Ato Convocatório. Nenhuma outra empresa encaminhou envelopes via Correios. Às 09h00min foi encerrado o prazo para entrega dos

AGEDOCE

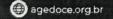
respectivos envelopes. Às 09h08min, do mesmo dia 02 de outubro de 2024, a Pregoeira iniciou a sessão pública do Ato Convocatório nº 06/2024. A Pregoeira realizou o credenciamento da seguinte representante:

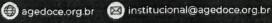
Empresa	Representante	CPF
MAPData Tecnologia, Informática e	Lais Soares de Souza	
Comércio Ltda	Carvalho	

Toda a documentação de credenciamento foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante credenciada. Dando sequência à sessão, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os Envelopes (Envelope 1 - Proposta de Preço e Envelope 2 – Habilitação das participantes). Em seguida, foi aberto o Envelope 1 – Proposta de Preço, sendo a documentação assinada pela Pregoeira, a Equipe de Apoio e credenciada. A empresa apresentou proposta de preço em conformidade com as exigências previstas no edital. A ordem de classificação inicial da proposta, pelo Menor Preço Por Item, foi a seguinte:

	Item 01 - Licenças K	aspersky End	point Security (KES)				
Classificação	Empresa	Quant.	Valor Unitário	Proposta			
-	SEM PROPOSTA	50	-	-			
	Item 02	2 - Licenças Au	toCAD				
Classificação	Empresa	Quant.	Valor Unitário	Proposta			
1°	MAPData	2	R\$ 2.064,00	R\$ 4.128,00			
	ltem 03 - Lic	enças Microso	ft Office 365				
Classificação	Empresa	Quant.	Valor Unitário	Proposta			
1º	MAPData	30	R\$ 1.351,00	R\$ 40.530,00			
	ltem 04 - Lic	cenças Adobe	Acrobat Pro				
Classificação	Empresa	Quant.	Valor Unitário	Proposta			
1°	MAPData	32	R\$ 1.180,00	R\$ 37.760,00			
	Item 05 - Licen	ças Microsoft V	Windows 11 Pro				
Classificação	Empresa	Quant.	Valor Unitário	Proposta			
1°	MAPData	6	R\$ 1.243,00	R\$ 7.458,00			
Item 06 - Licenças Microsoft Office Standard							
Classificação	Empresa	Quant.	Valor Unitário	Proposta			
1°	MAPData	4	R\$ 3.026,00	R\$ 12.104,00			

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Filial Governador Valadares Rua Prudente de Morais, 1.023 | Centro | Governador Valadares-MG | CEP 35.020-460





Página 2 de 3

AGEDOCE

Como não houve proposta, o Item 01 foi considerado DESERTO. Em continuidade do certame, realizada a classificação da proposta, a Pregoeira interpelou a licitante se haveria a possibilidade de redução dos valores da proposta inicial, o que não foi aceito, permanecendo os mesmos valores iniciais. Encerrada a classificação da proposta, procedeu-se à abertura do Envelope 2 - Habilitação da empresa ofertante do menor valor nos Itens 02 ao 06. A qualificação econômico-financeira foi conferida pelo Contador da AGEDOCE, Sr. Miquéias Calebe Donde. Quanto ao Contrato Social e ao documento do representante, estes foram apresentados junto ao credenciamento, de modo que, pelo princípio do formalismo moderado, serão considerados válidos para fins de habilitação. Todos os demais documentos apresentados atenderam às exigências do edital. Portanto, após assinatura e verificação dos documentos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, a empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA foi declarada HABILITADA e VENCEDORA dos Itens 02 ao 06. A Pregoeira, às 10h05, deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata que foi lida e assinada por ela, pela equipe de apoio e pela representante credenciada.

Governador Valadares/MG, 02 de outubro de 2024.

GISELY CONCEICAO SOUZA

JOÃO MARCOS PINHEIRO VIANA

Equipe de Apoio

LAIS SOARES DE SOUZA CARVALHO

Representante Legal

MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

Página 3 de 3